

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 192/COFAP / 2012

17-05-2012

**Assunto:** Petição n.º 09/XII/1ª – *Solicitam que sejam retomadas, com urgência, as negociações com a Comissão Europeia que visam alterar o regime de benefícios fiscais aplicável à Zona Franca da Madeira*



No âmbito do processo de tramitação da Petição suprarreferida, e na sequência do pedido de informações ao Governo (efetuado em 28 de julho de 2011), recebeu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública diversa informação do Governo (em 23 de agosto de 2011) a propósito da referida Petição. Posteriormente, e em face das notícias vindas a público, solicitou esta Comissão informação adicional ao Governo, tendo esta sido remetida em 10 de fevereiro de 2012, da qual constava, entre outros, cópia do pedido de reabertura das negociações com a Comissão Europeia relativamente ao regime de auxílios fiscais da Zona Franca da Madeira.

Dessa informação foi dado, em 16 de fevereiro de 2012, conhecimento ao 1.º peticionário, tendo este solicitado o arquivamento da Petição, em 16 de março. Entretanto, em 13 de março, o Governo solicitara que a informação anteriormente remetida não fosse publicitada no sítio internet da Petição, pelo facto de conter matéria sujeita a sigilo fiscal, pedido ao qual foi, naturalmente, dado seguimento imediato. Igualmente, referiu o Governo que enviaria um ofício com a documentação de substituição (ofício esse que, à data, não chegou à Comissão), tendo esta Comissão apenas solicitado informação sobre o processo de reabertura das negociações, frisando não necessitar de ficar ao corrente do teor das negociações nem de documentação que, com toda a legitimidade, possa ser considerada de carácter sigiloso.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

Tendo este pedido sido reiterado e, até à data, não ter sido remetida a informação pelo Governo, foi a questão hoje suscitada, em reunião da COFAP, pelo Senhor Deputado relator da Petição, tendo em conta não só o estatuído na Lei do Exercício do Direito de Petição em matéria de prazo de resposta às solicitações da Assembleia da República, mas também pelo facto de os peticionários terem comunicado à Assembleia da República uma decisão relativamente à qual não pôde ser dado seguimento por falta da referida informação.

Nesse sentido, venho por este meio, por sugestão do Senhor Deputado relator da Petição e na sequência de deliberação unânime da Comissão, solicitar a V. Exa o encaminhamento deste ofício ao Governo, esperando desta feita, com sucesso, a obtenção da informação.

Com os melhores cumprimentos, *E. Cabrita*

O Presidente da Comissão,

*Eduardo Cabrita*  
(Eduardo Cabrita)